

### DECRETO Nº 7.010 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Regulamenta a Lei nº 4.193, de 22 de dezembro de 2023, que autoriza a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 1.613.000,00.

**O Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 4.193, de 22 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

Art. 1°) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.613.000,00 (um milhão e seiscentos e treze mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 – R\$ 125.000,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1706 - R\$ 75.000,00 (Transferência Especial da União)

FONTE 1754 - R\$ 1.413.000,00 (Recursos de Operações de Crédito)

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.012 - Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA:

| 33.90.39.33.1704 | Plano de Saúde e Assistência Médica | R\$ 125.000,00

# <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS</u>

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.093 – Construção do Espaço das Flores – 1º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754 Execução de Obras e Projetos R\$ 720.000,00

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.019 – Revitalização do Mobiliário Urbano e Infraestrutura Turística ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754 Execução de Obras e Projetos R\$ 241.000,00

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.022.2.049 - Manutenção dos Cemitérios Municipais

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1754 Ampliação, Reconstrução e Reformas R\$ 82.000,00



# SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.09.000.20.606.029.1.092 – Construção do Espaço do Agricultor – 3º Distrito ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754 Execução de Obras e Projetos R\$ 70.000,00

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.030.1.033 – Infraestrutura da Secretaria de Segurança

**ELEMENTO DA DESPESA:** 

| 44.90.51.02.1706 | Ampliação, Reconstrução e Reformas | R\$ | 75.000,00  |
|------------------|------------------------------------|-----|------------|
| 44.90.51.01.1754 | Execução de Obras e Projetos       | R\$ | 300.000,00 |

Art. 2°) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMFPF

**ELEMENTO DA DESPESA:** 

33.90.39.99.1704 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros R\$ 125.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio e Esgotamento Sanitário ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1754 Execução de Obras e Projetos R\$ 1.413.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### PROGRAMA DE TRABALHO

02.16.000.06.122.022.1.034 – Implantação do Projeto de Videomonitoramento

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1706 Execução de Obras e Projetos R\$ 75.000,00

Art. 3°) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira, Em 22 de dezembro de 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA Prefeito Municipal